

	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	Página 1 de 4
Núcleo Emitente: Núcleo de Operações e Infraestrutura		Data Emissão 24/08/2023
Assunto: Contratação de empresa especializada para execução de projeto de iluminação, fornecimento e Instalação técnica de infraestrutura elétrica e ponto de circuito elétrico para o Terraço do Museu da Língua Portuguesa		

1. O OBJETIVO:

Prorrogação de Prazo para Contratação de empresa especializada para execução de projeto de iluminação, fornecimento e Instalação técnica de infraestrutura elétrica e ponto de circuito elétrico para o Terraço do Museu da Língua Portuguesa, localizado no terceiro piso.

Contratante / Local da Exposição:

IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE
 CNPJ: 10.233.223/0002-33
 MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA
 Praça da Luz, s/n - Luz - Centro
 CEP 01120-010 - São Paulo – SP

Deverá considerar em todas as fases deste Termo o fornecimento de materiais e infraestrutura adequada para:

- Edifício tombado pelo Patrimônio Histórico nas três instâncias (IPHAN, CONDEPHAAT e CONPRESP) e certificação LEED V4 - SILVER;
- Todos os equipamentos e materiais previstos / utilizados no objeto deste termo deverão estar em linha de produção ativa do fabricante, não se admitindo equipamento / materiais descontinuados ou fora de linha de produção e compatíveis com a voltagem do Museu que é de 220V.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O terraço do Museu da Língua Portuguesa não dispõe de iluminação própria para ser utilizado em horários noturnos. Então existe a necessidade funcional de execução do projeto. A iluminação exerce uma enorme influência para o conforto e a segurança das pessoas. Para alcançar esse nível de segurança a qualidade da luz é fundamental não apenas o brilho, mas também a precisão na reprodução de cores do ambiente. Quanto melhor a reprodução de cores mais facilmente as pessoas podem reconhecer os espaços e as pessoas ao seu redor. A iluminação proposta deve harmonizar com a arquitetura do edifício que é tombado pelos órgãos de patrimônio municipal, estadual e federal.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 Fornecimento e Instalação técnica de infraestrutura elétrica e ponto de circuito elétrico #F+N+T/20Vac/10A, exclusivo para área do CAFÉ terraço, a partir do QGBT-CAFÉ.

INSTALAÇÃO TÉCNICA DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO INDIRETA LED NO BALCÃO DO CAFÉ, CONFORME PROJETO DE ILUMINAÇÃO EX00-3PAV- TERRAÇO.

3.2 Fornecimento e Instalação técnica de infraestrutura elétrica e ponto de circuito elétrico #F+N+T/220Vac/10A, exclusivo para área periférica do GUARDA-CORPO _terraço, a partir do QGBT-3PAV-TERRAÇO.

INSTALAÇÃO TÉCNICA DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO INDIRETA LED NO GUARDA-CORPO ABRANGENDO TODA ÁREA PERIFÉRICA DO ESPAÇO TERRAÇO, CONFORME PROJETO DE ILUMINAÇÃO EX00-3PAV-TERRAÇO.

APÓS INSTALAÇÃO SERÁ REALIZADA MEDIÇÃO DE CORRENTES DE FUGA E RESISTÊNCIA DE ISOLAÇÃO ELÉTRICA

	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	Página 2 de 4
Núcleo Emitente: Núcleo de Operações e Infraestrutura		Data Emissão 24/08/2023
Assunto: Contratação de empresa especializada para execução de projeto de iluminação, fornecimento e Instalação técnica de infraestrutura elétrica e ponto de circuito elétrico para o Terraço do Museu da Língua Portuguesa		

NA ESTRUTURA METÁLICA DO GUARDA-CORPO, PARA DEVIDA SEGURANÇA DO USUÁRIO AO CONTATO COM A ESTRUTURA METÁLICA.

3.3 Fornecimento e Instalação técnica de infraestrutura elétrica e ponto de circuito elétrico #F+N+T/ 220Vac/10A, exclusivo para os 4 pontos de VASOS DE JARDIM _terraço, a partir do QGBT-3PAV-TERRAÇO.

INSTALAÇÃO TÉCNICA DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE ESPETOS LED NOS 4 VASOS DE JARDIM DO ESPAÇO TERRAÇO, CONFORME PROJETO DE ILUMINAÇÃO EX00-3PAV-TERRAÇO.

OS CABEAMENTOS ELÉTRICOS SERÃO INSTALADOS DIRETAMENTE NO PISO, CAMUFLADOS MEDIANTE ABERTURA DE VINCO TEMPORÁRIO NOS REJUNTES DAS PLACAS DE PISO EXISTENTES E RESINADOS PARA FECHAMENTO.

Instalação dos drivers em caixa de derivação para áreas externas e enviar circuito para alimentação dos Leds a partir da saída dos drivers com tensão de 12 vcc.

Exclusões:

- Luminárias LED e Drivers – fornecimento Cliente
- Não incluso conexão de Ponto de automação – sob responsabilidade cliente

Obrigatório:

- ART- ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA CREA-SP OBRA/SERVIÇO.

4. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS:

O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários do Núcleo de Operações e infraestrutura, em todas as etapas.

A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

5. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O prazo para execução dos serviços será da assinatura do contrato até o acompanhamento e a finalização do serviço, do qual o prazo será fornecido e acordado entre as partes. Esse prazo poderá ser prorrogado ou alterado pelo CONTRATANTE.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Fornecer informações necessárias para execução descrita acima;
- Rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Elaboração de cronograma de trabalho;
- Garantir que esteja pronta no prazo estipulado pelo Núcleo de Operações e infraestrutura;
- A CONTRATADA será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como

	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	Página 3 de 4
Núcleo Emitente: Núcleo de Operações e Infraestrutura		Data Emissão 24/08/2023
Assunto: Contratação de empresa especializada para execução de projeto de iluminação, fornecimento e Instalação técnica de infraestrutura elétrica e ponto de circuito elétrico para o Terraço do Museu da Língua Portuguesa		

quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a CONTRATANTE qualquer responsabilidade neste sentido;

- A CONTRATADA será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada.

8. DO ENVIO E FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

As propostas orçamentárias deverão apresentar:

- No preço, valor Total e unitário dos itens, previsto os custos diretos e indiretos necessários à completa e integral execução, sem a isto se limitar, todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais, ônus e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste termo, além da sugestão do cronograma de desembolso aderente à execução;
- Identificação Institucional do proponente e seus contatos/endereços tais como: CNPJ; Razão Social; Endereço; Telefone; E-mail e responsáveis pela proposta e pela técnica.
- Certificações e/ou registros técnicos concernentes ao objeto deste termo;
- É obrigatório à apresentação do CNAE junto à Proposta Comercial em consonância com o objeto;
- A fim de possibilitar a análise técnica, os proponentes devem também enviar o **portfólio de serviços já realizados**, na forma de PDF ou link para o repositório de imagens.
- As propostas serão analisadas pelo critério de melhor preço e técnica;
- O Proponente, ao apresentar a sua Proposta Comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro (item 10 a seguir), não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado no contrato de prestação de serviços.

Desse modo, as propostas e o cadastro de fornecedores (<https://www.idbr.org.br/formularios/>) deverão ser encaminhadas para os e-mails compras@museulp.org.br, e luis.marcatto@idbr.org.br até às 23h do dia 17/09/2023. O anúncio do proponente vencedor será apresentado exclusivamente no site do IDBrasil.

“Por fim, o IDBRASIL reitera seu compromisso e a total observância aos princípios gerais da Administração Pública, garantindo-se a ampla participação, concorrência e isonomia nos seus processos de contratação”.

9. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATÓRIA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)
- Inscrição Estadual e/ou Municipal;
- Ato Constitutivo de Pessoa Jurídica;
- RG e CPF do(s) representantes legais;
- Cadastro de Fornecedores preenchido e assinado;
- Outros Documentos solicitado na convocatória.

10. DO PRAZO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA DO CONTRATO E PAGAMENTO.

6.1 A descrição para emissão das Notas Fiscais deverá constar no campo discriminação a rubrica e/ou origem dos recursos que serão informados pelo museu por ocasião dos pagamentos.

 Organização Social de Cultura	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	Página 4 de 4
Núcleo Emitente: Núcleo de Operações e Infraestrutura		Data Emissão 24/08/2023
Assunto: Contratação de empresa especializada para execução de projeto de iluminação, fornecimento e Instalação técnica de infraestrutura elétrica e ponto de circuito elétrico para o Terraço do Museu da Língua Portuguesa		

6.2 Os pagamentos pela prestação dos serviços serão efetuados sob demanda 10 dias após a quinzena na qual a nota fiscal for recebida pelo financeiro do Museu da Língua Portuguesa, ou seja:

6.2.1 Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail compras@museulp.org.br entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês.

6.2.2 Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail compras@museulp.org.br entre os dias 16 e 30, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.

6.2.3 A NF da respectiva cobrança deverá ser emitida de acordo com o CNAE do serviço realizado.

6.2.4 As notas fiscais devem ser emitidas e enviadas para o e-mail compras@museulp.org.br dentro do mês de competência da prestação de serviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.

11. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

- A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este Contrato determina que todas as relações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA são de natureza meramente civil.
- Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência, pessoa jurídica de direito privado, incluindo Microempresas e/ou aquelas enquadradas como Microempreendedor Individual – MEI. Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através dos e-mails: compras@museulp.org.br ; luis.marcatto@idbr.org.br as respostas serão dadas também por e-mail.

O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE PRORROGAR, SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTE TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.